



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21/01/16
Antes

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

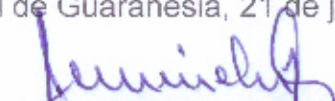
Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Luzia Fabrício Hygino**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 59, de 13 de novembro de 2.002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 29/12/2015 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de janeiro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal